

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2021.

PORTARIA

PORTARIAS.



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17117/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
LICITAÇÃO Nº 901936**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para ministração de CURSOS, destinados a capacitação e qualificação de mão de obra junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Seguro – BA. **Tipo: Menor Preço GLOBAL.** Data da disputa: 03/12/2021, às 10h00min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Porto Seguro - BA, 18/11/2021.
João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 322/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **DALBA SILVA DE JESUS VINHAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **03/11/2021 a 18/11/2021** a servidora público municipal **DALBA SILVA DE JESUS VINHAS** efetiva no cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/11/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - Bahia



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **CÁTIA ROCHA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 11 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **11/10/2021 a 04/11/2021** a servidora público municipal **CÁTIA ROCHA SILVA** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **11/10/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2021.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **LOUISE MARIA GAZEM**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **LOUISE MARIA GAZEM**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **26/10/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de novembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro, Porto Seguro - BAHIA